



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLONº 5875
DATA SAÍDA 25/06/2024
HORÁRIO 11:28
RESPONSÁVEL [assinatura]

EMENDA SUPRESSIVA 02 AO PROJETO DE LEI Nº 2.102/2024

Art. 1º - Suprime o Artigo 24 do Projeto de Lei Nº 2.102/2024.

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2.102/2024 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de junho de 2024.

Guilherme Guimarães
de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
DN: CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, CN=Guilherme
Guimarães de Azevedo, E=guilhermeguilhermes@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.25 10:57:31-03'00'
Font: Fofaer Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As emendas propostas têm como objetivo primordial aprimorar a transparência, o equilíbrio e a responsabilidade das contas públicas no município de Visconde do Rio Branco por meio da alteração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO), além de facilitar a fiscalização por parte do Poder Legislativo e dos cidadãos.

Para atingir esse objetivo, propomos a inclusão de dispositivos que garantam a disponibilização clara e acessível das informações orçamentárias, permitindo um acompanhamento mais efetivo da execução orçamentária por parte dos legisladores e da população em geral.

Além disso, buscamos estabelecer mecanismos de controle mais rigorosos, como a criação de relatórios periódicos e a implementação de indicadores de desempenho, a fim de garantir o equilíbrio fiscal e a correta utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, pretendemos fortalecer a participação e a fiscalização ativa do Poder Legislativo e dos cidadãos, promovendo uma gestão transparente e responsável das contas públicas municipais.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de junho de 2024.

**Guilherme
Guimarães de
Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães
de Azevedo
DN: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador,
CN=Guilherme Guimarães de Azevedo,
E=vereador.guilherme@viscondedorio Branco.mg.l
eg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.25 10:57:46 -0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)